



Prefeitura Municipal da Aliança
Pernambuco

L. EI Nº 766/75

REGISTRADO
Nº 766 Fls. 11 Liv. 01
Em, 09 / 12 / 1975
Luiz Carlos de Lira

EMENTA: Denomina de 13 DE MAIO, a
artéria que tem início na rua 1ª
DE MARÇO, até os limites da Zona/
Urbana da Vila de Caueiras.

A CAMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, Decreta e eu sanciono e promulgo a
presente Lei.

Art.1º - Fica denominado de 13 de MAIO, a artéria que tem início
na rua 1ª DE MARÇO, até os limites da Zona Urbana da Vi
la de Caueiras-5º Distrito deste Município.

Art.2º - Será excluída qualquer denominação dada a mesma rua, e
processado o emplacamento com a nova denominação.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 1975

Jose Frederico Pereira de Lira

JOSE FREDERICO PEREIRA DE LIRA

PREFEITO